



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 29, de 7 de novembro de 2018

Institui comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei "R" nº 98, de 17 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

I - titulares:

- a) Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo;
- b) Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
- c) Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- d) Roni Alvarenga de Mello Padilha;

II - suplentes:

- a) Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo;
- b) Odriel Generoso, Contador;
- c) Robson Reolon Scuziatto, Assistente de Informática;
- d) Marcia Vanderléia Dalgallo.

Art. 2º - Fica revogado o Ato 12, de 4 de junho de 2018.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de novembro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZÓIO
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:
Orgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.159 de 08.11.2018, pág.19.

ATO 029/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

